

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Foz do Iguaçu - Paraná

**Guilherme Maranhão Neto**

Oficial Titular

**REGISTRO GERAL**MATRICULA Nº **004492**Livro  
02Ficha  
01

RUBRICA

IMÓVEL: PARTE DO LOTE no.012 (doze), da PARTE SUL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a superfície de 358.226,70 M2 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e seis metros e setenta decímetros quadrados) e compreendido dentro do seguinte perímetro: partindo de um ponto situado na divisa do lote no.11 de propriedade de Damrôbos Piva e Cia.Ltda, a montante do Rio Iguaçu e se mede pelo limite da faixa da marinha 624,96 metros, confrontando com o limite da faixa de marinha do Rio Iguaçu, atingindo o limite da estrada de acesso a ponte da fraternidade, onde se toma uma deflexão para o rumo de 160.34'51"NW e se mede 304,06 metros, confrontando com o limite da estrada de acesso a ponto da fraternidade, onde se toma uma deflexão para a direita por linha curva de raio 341,50 e se mede 222,94 metros, confrontando com o limite da estrada de acesso a ponte da fraternidade, atingindo a divisa de propriedade de Francisco Buba Junior, onde se toma uma deflexão para o rumo de 83o.17'00" e se mede 476,95 metros, confrontando com propriedade de Francisco Buba Junior e Imobiliária Adriana Ltda, atingindo divisa do lote 10 de propriedade de Francisco Buba Junior, onde se toma uma deflexão para o rumo de 08o.13'00" SW e se mede 747,70 metros, confrontando com o lote no.10 de propriedade de Francisco Buba Junior, parte do lote no.11 de propriedade de Jose Bento Vidal, parte do lote no.11 de propriedade de Damrôbos Piva e Cia Ltda, atingindo o ponto de parti-

PROPRIETARIA: PORTO BELLO IMOVEIS SOCIEDADE LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Pr., e inscrita no CGC.MF.no.78.012.440/0001-56.....

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula no.39.138 do Registro Geral do 1o. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.....

OBSERVAÇÃO As medidas e confrontações do imóvel acima, foram indicadas pelo representante legal da proprietária do imóvel, o qual se responsabiliza e assume inteira, na forma do Provimento no.356/84 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O REFERIDO é VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 1993. (a) João Tadeu Borges Carneiro, Oficial do Registro Designado.

R=01/4492 = DE conformidade com a escritura pública de PERMUTA, lavrada as fls.036 do livro no.0222 em data de 26 de novembro de 1991 nas notas do 1o. Tabelionato desta cidade, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constantes da presente matrícula em sua totalidade, FOI OBJETO DE PERMUTA, passando a pertencer a partir desta data em favor da CONSTRUTORA TAQUARUÇU LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade e inscrita no CGC.MF.no.75.917.955/0001-07, sendo atribuído ao presente, o valor de CR\$ 40.000,00 sem condições.Os imóveis dados em permuta a este desta matrícula, estão na jurisdição da 1ª. Circunscrição Imobiliária desta Comarca e fazem parte do Edifício Porto Bertoni. Demais condições, constantes de dita escritura. Que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado junto ao INCRA sob no. 721.085.296.945-8.Foi apresentado a guia de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis.CDR.380(vrc). O REFERIDO é VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JULHO DE 1993. (a) João Tadeu Borges Carneiro, Oficial do Registro Designado.....

SEGUE NO VERSO

MATRICULA Nº  
**004492**

CONTINUAÇÃO

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO**

Certifico e dou fé, conforme orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, em virtude de estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.  
Foz do Iguaçu-PR ~~20.08.20~~

- Flavio C. A. Maranhão - Oficial Registrador
- Edmerson C. dos Santos - Registrador Substituto
- Vanessa Bordin Zibetti - Empregada Juramentada

SEGUE

LIVRO

02

MATRÍCULA

4.492

FICHA

02

RUBRICA



**AV=02/4.492 - PROT. Nº100.018 DE 25/06/2020 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) =** De conformidade com a certidão nº1509865/2020, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, aos 23 de julho de 2020, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária nº10.3.47.22.2377.001. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. Emol: 315(vrc)=R\$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 20 DE AGOSTO DE 2020. (a) .(ECS).(S.S).

**AV=03/4.492 - PROT. Nº100.018 DE 25/06/2020 - (CISÃO) = FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular da 2ª Alteração Contratual, firmado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, em data de 30 de novembro de 2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº20190243198, em 15/02/2019. **CINDENDA:** Construtora Taquaruçu Ltda, acima qualificada. **CINDIDA:** Idea Holding Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida General Meira, nº3.050, Parque Ouro Verde, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº25.280.828/0001-71. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$42.074,00 (quarenta e dois mil e setenta e quatro reais). **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram-me apresentadas, a certidão de não incidência do ITBI. nº116218, base cálculo do imóvel R\$12.537.934,50 (doze milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); a certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais nº1509865/2020, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca; e a CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 16/06/2020, válida até 12/01/2021, com código de controle da certidão: 8746.6481.6E18.2904, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil. **CÓDIGO HASH:** fbd9.439c.61dc.022e.7ab1.3f43.0d17.1aa1.3420.457f, e bee0.baff.e002.28ce.91bb.499f.85ad.0d99.ad93.3e77. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 17 da Lei Estadual Nº12.216/98). **DOI:** Emitida. Emol:2.156(vrc)=R\$416,10. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 20 DE AGOSTO DE 2020. (a) .(ECS).(S.S). Arq. 100018/2020.

SEGUE NO VERSO